



## EDITAL PPGL 003/2024, DE 9 DE ABRIL DE 2024 SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PPG LETRAS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público que estão abertas inscrições para a seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

### 1. OBJETO

#### Bolsa 1

Laboratório/ Exame de Certificação/ Projeto	PPGL Editores
Departamento Docente	PPGLetras
Número de vagas	1
Carga horária semanal	16
Valor da bolsa	R\$ 400,00

#### Bolsa 2

Laboratório/ Exame de Certificação/ Projeto	PPGL
Departamento Docente	PPGLetras
Número de vagas	1
Carga horária semanal	16
Valor da bolsa	R\$ 400,00

#### Bolsa 3

Laboratório/ Exame de Certificação/ Projeto	PPGL - SIPOG
Departamento Docente	PPGLetras
Número de vagas	1
Carga horária semanal	16
Valor da bolsa	R\$ 400,00

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	12 de abril de 2024
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 28 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	29 de abril a 02 de maio de 2024
Divulgação do resultado preliminar	03 de maio de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	06 de maio de 2024
Divulgação do resultado final	07 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista.	15 de maio de 2024 até 30 de abril de 2025



### **3. PRÉ-REQUISITOS**

#### **3.1 Pré-requisitos para a bolsa 1 (PPGL Editores)**

- 3.1.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.
- 3.1.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.
- 3.1.3 Se for veterano, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.
- 3.1.4 Ter conhecimentos sólidos em diagramação de textos.
- 3.1.5 Ter disponibilidade de cumprir 16 (dezesesseis) horas semanais.

#### **3.2 Pré-requisitos para a bolsa 2 (PPGL Coordenação)**

- 3.2.1 Ser aluno de Pós-Graduação em Letras da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa, no curso de Doutorado.
- 3.2.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.
- 3.2.3 Se for veterano, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.
- 3.2.4 Ter conhecimento de programas como PACOTE OFFICE; ter conhecimento básico das plataformas do Google (Google Docs, Google Meet e Google Forms).
- 3.2.5 Ter disponibilidade de cumprir 16 (dezesesseis) horas semanais.

#### **3.3 Pré-requisitos para a bolsa 3 (PPGL SIPOG)**

- 3.3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.
- 3.3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.
- 3.3.3 Se for veterano, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.
- 3.3.4 Ter conhecimento básico de programas como PACOTE OFFICE.
- 3.3.5 Ter conhecimento básico de suporte de informática para auxiliar na montagem de um notebook e projetor, por exemplo.
- 3.3.6 Ter conhecimento das plataformas do Google (Google Docs, Google Meet e Google Forms).
- 3.3.7 Ter disponibilidade de cumprir 16 (dezesesseis) horas semanais.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. Os acadêmicos aptos a participarem do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de [sipog@cal.ufsm.br](mailto:sipog@cal.ufsm.br), assunto “Bolsas trabalho – Nome Sobrenome”, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:
  - 4.1.1 Ficha de Inscrição (Anexo I)
  - 4.1.2 Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.
    - 4.1.2.1 A carta de intenções deverá ter, no máximo, 2 (duas) páginas, fonte Arial 12, espaçamento 1,5.
  - 4.1.3 Ficha de Avaliação (somente para candidatos à bolsa 2, disponível no Anexo II).

### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 5.1. O processo seletivo para as bolsas 1 e 3 será realizado de acordo com o seguinte critério: maior média do histórico escolar.
- 5.2 O processo seletivo para a bolsa 2 será realizado de acordo com o seguinte critério: maior pontuação na ficha de avaliação (Anexo II).



**5.2.1** Serão consideradas publicações bibliográficas do quadriênio em andamento (2021, 2022, 2023, 2024).

**5.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**5.3.1** Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM, maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital, maior idade.

**5.3.2** Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos serão automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição do bolsista indicado.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**6.1.** O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos por e-mail, na data estabelecida no Cronograma.

**6.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração a respeito do resultado inicial, por e-mail diretamente à coordenação do PPGL na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes.

**6.3** Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 7 de maio de 2024.

**6.4** Após publicação, o PPGL deverá encaminhar o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário até o dia 15 de maio de 2024.

**6.5** O PPGL deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, doze de abril de 2024.

Prof. Dr. Dionei Mathias  
Coordenador do PPGL

Prof. Dr. Gil Negreiros  
Diretor do Centro de Artes e Letras



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Artes e Letras  
Subdivisão de Projetos



**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL**

NOME DO(A)CANDIDATO(A): .....

CURSO: .....

MATRÍCULA: ..... SEMESTRE (Curso): .....

TELEFONE: .....

EMAIL: .....

CPF: .....

BANCO:..... AGÊNCIA:.....

NÚMERO DA CONTA CORRENTE (individual e ativa): .....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?.....

Outras informações relevantes: .....

.....

Santa Maria, ..... de ..... de 2024.

---

Assinatura

**ANEXO II**  
**TABELA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA (BOLSA 2)**

Nome do(a) candidato(a):

Ano de ingresso:

<b>N.</b>	<b>Produção</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontos informados pelo(a) candidato(a)</b> A ser preenchido pelo/a candidato/a	<b>Pontuação outorgada</b>
01	Artigos publicados ou aceitos em revistas A1 e A2	10 pontos por publicação		
02	Artigos publicados ou aceitos em revistas A3 e A4	08 pontos por publicação		
03	Artigos publicados ou aceitos em revistas B1 e B2	06 pontos por publicação		
04	Artigos publicados ou aceitos em revistas B3 e B4	04 pontos por publicação		
05	Artigos publicados ou aceitos em revistas B5 (com ISSN)	01 ponto por publicação		
06	Capítulos publicados em livros internacionais	08 pontos por publicação		
07	Capítulos publicados em livros nacionais	06 pontos por publicação		
08	Organização de livros de caráter científico, publicados em editoras que contenham comissão editorial	06 pontos por organização		
09	Livros de caráter científico, publicados em editoras que contenham comissão editorial	15 pontos por publicação		
10	Livro de caráter artístico ou literário que contenham comissão editorial ou que possuam um histórico reconhecido de publicação científica relevante	10 pontos por publicação		
<b>TOTAL</b>				

NUP: 23081.049860/2024-70

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PPG LETRAS.pdf

**Assinaturas**

**11/04/2024 17:02:01**

DIONEI MATHIAS (Coordenador(a) de Curso)

08.10.03.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS - CPPGL

**12/04/2024 10:21:52**

GIL ROBERTO COSTA NEGREIROS (Diretor(a) de Centro)

08.00.00.00.0.0 - CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL



Código Verificador: 4097151

Código CRC: b336e487

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

